

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 108/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal

ipal **Sebastião Ottoni -** Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município Ouvidor Geral do Município

Diário Assinado por:

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

#### **SUMÁRIO**

## Gabinete da Prefeita

### **GABINETE DA PREFEITA**

# PORTARIA Nº 327, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal Rosana Stoll Zonatto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 505230 SSP/MS e do CPF/MF nº. 822.498.651-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, da Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar suas funções no Centro de Arrecadação Municipal, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora Rosana Stoll Zonatto, na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 20/05/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 328, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor púbico municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora púbica municipal Lessiane Rodrigues Silva Cristaldo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.803.633 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 012.362.031-78, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tributos, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul <u>Extrato da Nota de Empenho</u>

Nota de Empenho Nº: 1395 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PREGAO PRESENCIAL N 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 1768,3 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N°. 108/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021.

ANO I

# Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1396 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PREGAO PRESENCIAL N 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021 F ATA N 003/2021

Valor: R\$ 880,46 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1411 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 4453 - 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 3724 (TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 78 - 01.005.12.365.0026.2020-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

# Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1397 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 43 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 9/2021

Favorecido: 2070 - CELIA ALVES SANTOS-ME

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PÇES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PREGAO PRESENCIAL N 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 043/2021 E ATA N 009/2021

Valor: R\$ 270,5 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1412 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 2809 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 1642,2 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 78 - 01.005.12.365.0026.2020-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 108/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021.

ANO I

# Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1413 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021

Valor: R\$ 1642,29 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E

NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

# Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1415 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 1273,33 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E

TRES CENTAVOS

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1414 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 2809 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 2103 (DOIS MIL, CENTO E TRES REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

# Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1416 / 2021, emitido em 12/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 4453 - 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PREGAO PRESENCIAL N 12/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 2956,4 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 12/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 108/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021.

ANO I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1429 / 2021, emitido em 13/05/2021

Processo: 26 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 1/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A DISTRIBUICAO DE 600 KITS DE MERENDA PARA ATENDER OS ALUNOS QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DEVIDO A PANDEMIA - COVID 19. PROC ADMINISTRATIVO N 26/2021, PREGAO ELE 01/2021 E ATA N 4/2021.

Valor: R\$ 29257,62 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de

AGUA CLARA, 13/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1430 / 2021, emitido em 13/05/2021

Processo: 26 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 1/2021

Favorecido: 4864 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A DISTRIBUICAO DE 600 KITS DE MERENDA PARA ATENDER OS ALUNOS QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DEVIDO A PANDEMIA - COVID 19. PROC ADMINISTRATIVO N 26/2021, PREGAO ELE 01/2021 E ATA N 4/2021.

Valor: R\$ 5099,9 (CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de

AGUA CLARA, 13/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1440 / 2021, emitido em 13/05/2021

Processo: 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

Favorecido: 4453 - 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021, PREGAO PRESENCIAL N 12/2021 E ATA N 05/2021.

Valor: R\$ 647,64 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo Contador(a)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# RESOLUÇÃO CME Nº 010 DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Educação Infantil em regime progressivo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular, considerando o Parecer CNE/CP 005/2020, considerando os termos do Parecer CNE/CP 011/2020, considerando as orientações quanto as atividades remotas para crianças de 0 a 03 anos emitida pelos órgãos de Defesa aos Direitos da Educação Infantil, considerando as Medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus - COVID-19, considerando as Políticas Municipais para Educação Infantil – Ensino Remoto, considerando LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 que desobriga o cumprimento dos 200 dias letivos e no caso da educação infantil o cumprimento das 800 horas letivas e considerando decisão dos membros da Câmara de Educação Básica em reunião deliberativa do dia 17 de maio de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno das atividades educacionais nos Centros de Educação Infantil , com envio de atividades não presenciais enquanto houver necessidade para o enfrentamento ao COVID -19.

Art. 2º- O ensino nos referidos CEINFs será totalmente remoto, não havendo atendimento presencial ao aluno.

Página 4/5



Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 108/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Art. 3º- Cabe a Secretaria Municipal de Educação definir a forma de trabalho que o professor executará neste período.

Art. 4º- O Inicio das atividades remotas ocorrerá de forma progressiva.

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar a este conselho o calendário escolar para apreciação e aprovação.

Art. 6º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 19 de maio de 2021 Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA Presidente – Conselheiro Conselho Municipal de Educação Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021